

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar Nº 060/2022, de Autoria: Chefe do Poder Executivo: "Dispõe sobre o plano de custeio do instituto de previdência dos servidores públicos de São Miguel do Araguaia - Araguaia Prev e dá outras providências"

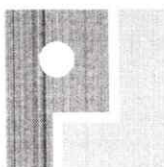
Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde dispõe sobre o plano de custeio do Instituto de previdência dos servidores públicos de São Miguel do Araguaia - Araguaia Prev e dá outras providências. O mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2022.


Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator – C.JR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar Nº 060/2022, de Autoria: Chefe do Poder Executivo: "Dispõe sobre o plano de custeio do instituto de previdência dos servidores públicos de São Miguel do Araguaia - Araguaia Prev e dá outras providências"

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde dispõe sobre o plano de custeio do Instituto de previdência dos servidores públicos de São Miguel do Araguaia - Araguaia Prev e dá outras providências. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2022.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR


Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator - CJR

Nilton César Pereira da Silva
Secretário - CJR